

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1804 – Ano 8 | Sexta - Feira, 11 de Agosto de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Avisos de Licitação.....	1
Edital de Concorrência.....	3

Avisos de Licitação
Governo Municipal de Criciúma**MODALIDADE: Pregão Presencial 149/PMC/2017**

OBJETIVO: Registro de preços de estruturas metálicas e bancos para abrigos de pontos de ônibus, para aquisições futuras no atendimento ao município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de agosto de 2017 às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 150/PMC/2017

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de software para cálculo, dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto armado, para uso na Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de agosto de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 151/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de agosto de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 152/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de combustíveis, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 25 de agosto de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 042/FMS/2017

OBJETIVO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, quente e frio, tipo Split (unidade condensadora/ unidade evaporadora/ suporte de proteção/ tubulações em cobre), para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Bairro Próspera, pertencente à rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 25 de agosto de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

MODALIDADE: Pregão Presencial 043/FMS/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de materiais de consumo, medicamentos veterinários e vacinas, para aquisições futuras, no atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 29 de agosto de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA assinado no original

Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017 - PUBLICIDADE

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DE LICITANTES – 11

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA vem por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no item 17.15 do Edital, publicar os seguintes esclarecimentos a respeito de algumas dúvidas recebidas no e-mail editais@criciuma.sc.gov.br, referente ao instrumento em apreço:

Com relação ao item 4.1.1.4: - Estratégia de Mídia e Não Mídia

1.Texto em que, de acordo com as informações do briefing, demonstrará a capacidade para atingir os públicos prioritários da campanha (permitida a inclusão de tabelas, gráficos e planilhas) e indicará o uso de recursos próprios da Administração ou Fundação, se houver.

a) **Questionamento:** quais são os recursos próprios da Prefeitura para que possamos incluir na Estratégia de Mídia e Não Mídia a ser apresentada?

Resposta: são os recursos da Fonte Referência que dotam o orçamento do Governo Central, Secretarias Municipais ou Fundações. No caso desta campanha simulada, o valor a ser respeitado é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o briefing, item 8.

b) **Questionamento:** Na simulação que trata da alínea “b” do sub-item 4.1.1.4 está correto o nosso entendimento de que: Deverão ser obrigatoriamente considerados os valores de produção e veiculações de peças nas formatações indicadas no briefing: Spot de rádio 15”; spot de TV 15”; outdoor; anúncio de jornal em três formatos: ½ página, uma página e rodapé; banners para redes sociais (Portais de Notícias, Facebook, Instagram, Google ADS e Twitter.

Além dessas, deverão ser considerados os valores de produção e veiculações de todas as demais peças e outros formatos que irão constituir a Estratégia de Mídia e Não Mídia desenvolvida pela agência, que serão relacionadas na Ideia Criativa (conforme 4.1.1.3, letra “a”).

Resposta: A resposta para esse questionamento está no item 8 do briefing.

“O Valor da Verba será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a Campanha Simulada, nele deverão estar incluídos:

a) Instruções relativas à simulação de campanha publicitária, que deverá atender para as seguintes observações:

• para o cálculo da distribuição dos custos de produção e veiculação da campanha simulada, a licitante utilizará os seguintes critérios:

- Custos de criação;
- Custos de produção;
- Custos de veiculação;
- Custos de remuneração legal da licitante;
- Roteiro: spot de rádio de 15" (quinze segundos);
- Roteiro: spot de televisão de 15" (quinze segundos)
- Roteiro: material impresso:

- Outdoors

- Jornais: ½ (meia) página
1 (uma) página
Rodapé 26,5 x 4

• Roteiro: material nas Redes Sociais:

- Banners em Portais de notícias
- Facebook
- Instagram
- Google Ads
- Twitter

b) Na formulação deste quesito – campanha simulada, as concorrentes deverão obrigatoriamente utilizar-se dos valores da Tabela Referencial de Preços vigente do SINAPRO/SC;

c) Na simulação de mídia a proponente deve considerar os valores reais das tabelas de preço dos veículos de comunicação, não sendo necessário anexá-las à proposta técnica;

d) A veiculação ou não da campanha simulada vencedora ficará a critério da Prefeitura Municipal de Criciúma;

e) Será desclassificada a proposta que consignar preços manifestadamente inexequíveis ou antieconômicos.

f) As peças deverão ser apresentadas somente em roteiros e textos, não sendo permitida a apresentação de layout.

g) Período de veiculação das campanhas simuladas deverá ser de 30 (trinta) dias.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações
